



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

02/07/2015 ATÉ 02/07/2015



INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 SITE CNJ.....	1
2	AÇÕES TJMA	
	2.1 SITE IDIFUSORA.....	2
3	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	3.1 IMIRANTE.COM.....	3
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG DOMINGOS COSTA.....	4
	4.2 IMIRANTE.COM.....	5
5	TURMAS RECURSAIS	
	5.1 SITE O QUARTO PODER.....	6
6	UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO	
	6.1 IMIRANTE.COM.....	7
	6.2 SITE IDIFUSORA.....	8
7	VARA CRIMINAL	
	7.1 IMIRANTE.COM.....	9
	7.2 SITE O QUARTO PODER.....	10

Desembargador Lourival Serejo retorna Nixon ao comando da Prefeitura de Bacuri

O vice-prefeito eleito em 2012 no Município de Bacuri, Richard Nixon dos Santos (PMDB), acaba de retornar ao comando do município por decisão do desembargador Lourival de Jesus Serejo.

Nixon havia saído do cargo no último dia 22/06, por decisão do Juiz de Direito Titular da Comarca de São Mateus/MA, Juiz Marco Aurélio Barreto Marques, respondendo pela Comarca de Bacuri.

Ainda hoje mais informações

Corregedoria leva inscrições em casamento comunitário para Vila Embratel

Foto: Reprodução/ Jô Fernandes|

SÃO LUÍS - Nesse sábado (4), a Corregedoria Geral da Justiça marca presença na praça 7 palmeiras, na Vila Embratel, das 8h as 17h, em ação social promovida em parceria com a Prefeitura de São Luís, quando a CGJ disponibiliza uma equipe para inscrição dos interessados em participar do casamento comunitário agendado para o dia 19 de setembro.

A Corregedoria volta a marcar presença com as inscrições para o casamento comunitário em ação social que acontece no próximo dia 11, dessa vez no bairro da Liberdade, das 8h as 17h, na UEB. Ensino Fundamental Ministro Mário Andreazza, na rua Corrêa de Araújo, número 400.

A ideia é facilitar a inscrição para aqueles que não podem se deslocar até os postos de inscrição localizados na sede e no anexo da Corregedoria, no Centro, e no Fórum de São Luís, no Calhau, e cujas inscrições foram previamente agendadas para os locais através do Telejudiciário.

Com vistas ao objetivo, a Corregedoria estará presente nos bairros do São Raimundo (Conselho Comunitário Sócio Cultural), Tibirizinho (Associação Nossa Senhora de Nazaré em defesa das crianças e adolescentes do bairro Tibirizinho) e Cidade Olímpica (Associação dos Moradores da Cidade Olímpica), respectivamente nos dias 7, 8 e 10 de julho, para efetivar as inscrições dos noivos que fizeram o agendamento junto aos líderes comunitários contatados pela Corregedoria para o objetivo.

Documentos

Os noivos que desejarem se inscrever para o casamento por ocasião da realização de inscrição nos bairros devem ficar atentos aos documentos que serão exigidos na efetivação da inscrição.

Entre os documentos a serem apresentados, cópias do RG e do comprovante de residência (para todos os nubentes). Noivos solteiros e maiores de 18 anos devem apresentar ainda a certidão de nascimento (original). Já para os menores de 16 anos é exigido também o consentimento dos pais. Noivos divorciados precisam apresentar a averbação do divórcio (original). No caso de noivos viúvos, além do comprovante de residência e RG será exigida a certidão de casamento averbada com o óbito.

Atos gratuitos

Inaugurado em 1999, o projeto Casamentos Comunitários da Corregedoria Geral da Justiça tem proporcionado a casais em todo o Estado a oficialização da união. Todos os atos do casamento comunitário são gratuitos.

Cobrança por linha telefônica não usada cria indenização - Imirante.com

Divulgação|

COROATÁ - Uma decisão da 2ª Vara de Coroaatá determina que a Telemar Norte Leste S/A pague uma indenização a J. R. S. O motivo seria a cobrança indevida, por parte da operadora, de contas relativas a uma linha telefônica que nunca teria sido usada. O empresa terá que pagar 3 mil reais ao consumidor, a título de danos morais.

De acordo com a decisão, ao contratar um serviço e não prestá-lo corretamente, deixando de oferecer a parte autora o devido suporte, bem como adotando arbitrariamente condutas desrespeitosas tais como cobrar pela utilização de uma linha telefônica que jamais fora usada, a empresa infringiu, além de outras normas, mormente as insculpidas no Estatuto Consumerista, estando obrigado a reparar.

A sentença ressalta que cabe ao fornecedor responder de forma objetiva pelos danos advindos da prestação de serviço defeituoso, nos termos do art. 14 do CDC, que diz: "O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos".

Nesse caso, apesar do autor da ação ter realizado diversas reclamações junto à Telemar, dando a este ciência dos problemas no fornecimento de internet e, ademais, da equivocada cobrança de valores pela suposta utilização da linha telefônica instalada, nada foi feito, de modo que a consumidor amargou por dias ditas irresponsabilidades. "Tal fato, por si só, é motivo bastante para gerar danos morais indenizáveis, porquanto macule a honra do ofendido, causando-lhe perturbação a alma e a paz de espírito", diz a decisão.

Na sentença, o juiz Francisco Ferreira de Lima, titular da 2ª Vara de Coroaatá, ressalta que "a conduta do réu para com seus clientes, pelo que se percebe do trato diário com ações dessa espécie, é recorrente, tornando-se compreensível à estatística que o coloca entre as empresas brasileiras mais processadas nos últimos anos. Ora, aquele que presta serviço de utilidade pública, como o é, por exemplo, o serviço de fornecimento de internet, deve no mínimo manter sua organização, a fim de conhecer suas demandas e poder oferecer um suporte de qualidade para os consumidores".

Ao final, julgou procedente o pedido da parte autora para, assim, condenar o requerido no pagamento de indenização por danos morais, fixado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo essa quantia ser corrigida monetariamente e ter juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês a partir do arbitramento da sentença.

Situação de presos com transtorno mental será regularizada em mutirão - Imirante.com

SÃO LUÍS - A situação de 84 detentos que apresentam distúrbios mentais e dependência química, mantidos no Hospital Psiquiátrico Nina Rodrigues, está sendo avaliada por uma força-tarefa da qual fazem parte a Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça (UMF-TJMA), Corregedoria Geral, representada pela 2ª Vara de Execuções Penais (VEP); e as secretarias de Administração Penitenciária e de Saúde, com atuação do Departamento de Atenção à Saúde Mental e do Hospital Nina Rodrigues. O trabalho teve início na terça-feira (30) e deve prosseguir até 11 de agosto.

Segundo o coordenador executivo da UMF, Ariston Chagas, o sistema prisional mantém atualmente 266 pessoas com suspeitas de transtorno psiquiátrico. "Muitos ainda não têm laudos que possam ser avaliados por médicos especialistas. A ação conjunta vai acelerar esse processo e contribuir para que a Justiça também defina a situação prisional desses detentos", informa. Além do Hospital Nina Rodrigues, os presos cumprem internação nas clínicas La Ravardière e São Francisco, ambas da rede particular.

No mutirão, Tribunal e Corregedoria se encarregarão da regularização processual dos presos que cumprem medida de segurança - tratamento a que deve ser submetido o autor de crime, portador de doença mental ou dependência química. Já a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária fornecerá assessoria jurídica para estudo prévio sobre os detentos atendidos pelo Hospital Nina Rodrigues. As equipes de Atenção Psicossocial da Secretaria de Saúde, criadas neste mês de junho, vão elaborar os planos de alta dos pacientes.

De acordo com o cronograma de atividades, de 30 de junho a 20 de julho, serão atendidos os pacientes vinculados à 2ª VEP; de 21 de julho a 7 de agosto, aqueles cujos processos sejam vinculados às comarcas do interior. Os pacientes que estão em internação provisória e cautelar, serão avaliados a partir de 7 de agosto.

PM que matou casal atropelado é julgado em São Luís

Reprodução/Internet|

SÃO LUÍS - Nesta quinta-feira (2), está sendo julgado, no Fórum Desembargador Sarney Costa, o policial militar Anderson Leandro Rodrigues Viana, acusado de matar duas pessoas atropeladas na avenida dos Holandeses, na praia da Ponta d'Areia, no dia 21 de setembro de 2012.

Na ocasião, Elton Anderson Cantanhede Araújo, 20 anos, e Ivone Costa Cantanhede, de 30 anos, foram atropelados quando estavam sentados no calçadão da praia.

A polícia confirmou, na época, que o PM estava embriagado na hora do acidente.

Relembre o caso

Policial militar atropela duas pessoas na Ponta d' Areia

Policial que atropelou duas pessoas estava embriagado

Clima tenso no depoimento de policial sobre atropelamento e morte de casal na praia

Defesa

A defesa de Anderson Leandro afirma que o fato de o policial estar embriagado não foi o motivo do atropelamento. O acidente teria acontecido porque um pneu do carro estourou, o que fez o PM perder o controle do veículo, atropelando duas pessoas.

"A defesa irá buscar, irá tentar provar a sua tese pedindo a absolvição pela ausência do nexo de causalidade. E, como tese subsidiária, a desclassificação do crime para a tipificação do crime de homicídio culposo, ou seja, aquele que o agente não teve a intenção e tampouco produziu o risco de causar o crime", afirmou Luciandro Cunha Rodrigues, advogado de defesa do PM.

A acusação

Já a acusação vai defender a tese do dolo eventual.

"Vamos trabalhar a questão do dolo eventual, pois nós temos duas mortes. Aí, obviamente, a pena será rigorosa em relação a isso. É disso que nós vamos tentar convencer os jurados, que nesse caso especificado, houve um dolo eventual", explicou o promotor Rodolfo Reis.

Corregedoria e Sejap definem ações para justiça criminal no Maranhão

Um encontro realizado nesta terça-feira (30/6) entre a Corregedoria-Geral de Justiça do Maranhão e a Secretaria de Justiça e Administração (Sejap) resultou na definição de novas ações para o sistema de justiça criminal do Maranhão. No encontro, a corregedora Nelma Sarney apresentou o projeto de remição pela leitura e falou sobre melhorias nos procedimentos adotados nas audiências de custódia.

Sobre a remição pela leitura, que é a diminuição da pena mediante o desenvolvimento de atividade educacional, Nelma Sarney solicitou apoio operacional para execução do projeto nas unidades prisionais do estado. Inicialmente, a proposta é que seja desenvolvido um modelo piloto, direcionado para uma das unidades da capital.

“Estamos trabalhando com foco na melhoria contínua do nosso sistema de Justiça Criminal. A adoção dessa medida consiste no efetivo cumprimento da Lei de Execuções Penais, que está assentada na ressocialização da pessoa presa. E não restam dúvidas que a melhor maneira de reintegrar alguém à sociedade é por meio da educação”, afirmou a corregedora.

Boa hora - O secretário Murilo Andrade afirmou que a Sejap será parceira na execução do projeto. Ele informou que a iniciativa vem em boa hora, já que a Secretaria está incluindo no quadro de pessoal de cada unidade uma pedagoga, que, segundo ele, poderá acompanhar o projeto. Ele avaliou como muito produtiva a relação mantida com a Corregedoria, destacando que os procedimentos precisam ser aperfeiçoados para garantir o melhor cumprimento da legislação penal em vigor.

“Todos os projetos apresentados aqui hoje são de extrema importância para gestão das unidades, pois todos eles nos auxiliam na diminuição da população carcerária e na questão da própria legalidade da prisão. Tudo isso é viável e nós vamos tentar implementar todos eles o mais rápido possível”, garantiu.

Além da remição pela leitura, Nelma Sarney solicitou apoio no aperfeiçoamento da audiência de custódia - projeto pioneiro no Judiciário brasileiro. O secretário disse que vai reforçar o contingente da escolta de presos em flagrante que são levados para o depoimento ao juiz. Também será analisada a proposta de que todos os presos em flagrante sejam encaminhados imediatamente para o Fórum de São Luís, eliminando a necessidade de triagem na unidade de presos provisórios do Complexo de Pedrinhas.

Comunicação - Por sua vez, Murilo Andrade pediu o apoio da Corregedoria para que a comunicação entre a Central de Monitoramento da Sejap seja melhorada, a fim de que o procedimento de fiscalização do uso das tornozeleiras eletrônicas seja melhorado. O secretário sugeriu a instituição de ato normativo regulamentando, por exemplo, o tempo que a pessoa deverá ficar com o equipamento. Ele informou que um novo contrato será formalizado e que fornecerá mais 2 mil tornozeleiras.

Outra solicitação da Sejap foi a implantação do projeto de alvará eletrônico. Segundo Murilo Andrade, a secretaria terá condições de atender à toda a demanda de alvarás oriundos do Judiciário mediante uma central de alvarás que está sendo estruturada na Sejap. Nelma Sarney aprovou a ideia e disse que estudará a possibilidade de implantação da medida.

Ela explicou que a parceria com os órgãos de Justiça, além de permitir maior eficiência nas ações, reflete em diminuição de custos diretos e indiretos. Somente como resultado da audiência de custódia o estado está

economizando cerca de R\$ 400 mil por mês. Esse número que é atualizado a cada mês e a expectativa é que esse valor aumente com a implantação do projeto nos plantões criminais.

Participaram da reunião a juíza auxiliar Maria Francisca Galiza; o juiz da 2ª Vara de Execuções Penais, Fernando Mendonça; o juiz gestor do Planejamento da Corregedoria, Mario Marcio de Almeida; e o coordenador administrativo da Unidade de Monitoramento Carcerário, Ariston Apoliano. Um novo encontro ficou marcado para a próxima segunda-feira (6/7).

Fonte: CGJ-MA

Judiciário orienta consumidores sobre a cobrança de taxas nos cartórios

A divulgação dos valores das taxas cobradas nos cartórios (custas e emolumentos), em local de fácil acesso, é obrigatória por parte das serventias. Os preços estão dispostos em tabela que integra a Resolução 73/2013 do TJMA, disponível no Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br), na área do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ) - órgão responsável pela fiscalização das atividades. O documento contém orientações para quem busca atendimento nos cartórios judiciais e extrajudiciais de registro civil das pessoas físicas e jurídicas, registros de imóveis e protestos de títulos.

A Lei Estadual 9.109/2009 regula a cobrança das taxas e suas atualizações. PREÇOS - De acordo com a lei, os preços são calculados segundo a natureza do processo e a espécie do recurso, e os emolumentos, de acordo com o ato praticado, e devem estar disponíveis para consulta pelos consumidores nos estabelecimentos.

A tabela só poderá sofrer aumento mediante resolução aprovada pelo TJMA. O percentual é calculado uma vez por ano (no mês de dezembro) com base no índice nacional de preços ao consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nos últimos 12 meses. "O índice aplicado consiste apenas numa atualização monetária, a fim de adequar os valores praticados pelos cartórios à realidade econômica atual", explica a diretora do FERJ, Celerita Dinorah de Carvalho.

A diretora acrescenta que informações, denúncias ou dúvidas sobre funcionamento dos cartórios e serventias do Maranhão podem ser encaminhadas pelos telefones 3261 6203 e 3261 6204, presencialmente ao FERJ (Rua do Egito - Centro, antiga sede da Assembleia Legislativa), e, ainda à Ouvidoria do Poder Judiciário, pelo telefone 0800 707 1581 (Telejudiciário - ligação gratuita).

ARRECADAÇÃO - O pagamento das custas deve ser feito através de boleto bancário acompanhado da devida conta, conforme regulamentação do Tribunal de Justiça, em favor do FERJ. Nesta cobrança é vedada a contagem progressiva.

..

Situação de presos com transtorno mental será regularizada em mutirão processual

A situação dos 84 detentos que apresentam distúrbios mentais e dependência química, mantidos no Hospital Psiquiátrico Nina Rodrigues, está sendo avaliada em ação conjunta do Poder Judiciário e o Governo do Maranhão. O trabalho teve início na última terça-feira (30) e deve prosseguir até 11 de agosto. As ações são desenvolvidas por uma força-tarefa envolvendo a Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça (UMF-TJMA), Corregedoria Geral, representada pela 2ª Vara de Execuções Penais (VEP); e as secretarias de Administração Penitenciária e de Saúde, com atuação do Departamento de Atenção à Saúde Mental e do Hospital Nina Rodrigues.

Segundo o secretário executivo da UMF, o sistema prisional mantém atualmente 266 pessoas com suspeitas de transtorno psiquiátrico. Além do Hospital Nina Rodrigues, os presos cumprem internação nas clínicas La Ravardiere e São Francisco, ambas da rede particular. No mutirão, Tribunal e Corregedoria se encarregarão da regularização processual dos presos que cumprem medida de segurança - tratamento a que deve ser submetido o autor de crime que seja portador de doença mental ou dependência química.

Já a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária fornecerá assessoria jurídica para estudo prévio sobre os detentos atendidos pelo Hospital Nina Rodrigues. As equipes de Atenção Psicossocial da Secretaria de Saúde, criadas neste mês de junho, vão elaborar os planos de alta dos pacientes. De acordo com o cronograma de atividades, de 30 de junho a 20 de julho, serão atendidos os pacientes vinculados à 2ª VEP; de 21 de julho a 7 de agosto, pacientes cujos processos sejam vinculados às comarcas do interior. Os pacientes que estão em internação provisória e cautelar, serão avaliados a partir de 7 de agosto.

Turmas recursais do Maranhão têm nova composição

Cinco das oito turmas recursais existentes no Estado do Maranhão passaram a ter nova composição a partir desta quarta-feira (1º). A eleição é resultado da abertura de editais pela Corregedoria da Justiça para composição das turmas em virtude do encerramento do mandato de seus membros. Em sessão plenária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, foram eleitos membros titulares e suplentes para as turmas de Bacabal, Chapadinha, Pinheiro, Presidente Dutra e São Luís.

Os novos membros darão continuidade ao trabalho iniciado no Estado no ano de 2013, quando o funcionamento das turmas foi revisado e as mesmas foram descentralizadas, passando, cada polo judicial, a contar com uma turma recursal. A finalidade da turma é acolher e julgar recursos oriundos de processos relativos à Lei 9.099/95 (Lei de Juizados).

A turma de São Luís passa a contar com os juízes titulares Maria Isabel Padilha e Talvick Afonso Atta de Freitas, tendo como suplentes Maria Eunice do Nascimento Serra e Maria José França Ribeiro. Em Bacabal, assume a titularidade o Alessandro Bandeira Figueiredo, juiz do Juizado Cível e Criminal de Santa Inês. Para Chapadinha, foram eleitos os membros titulares Mirella Cezar Freitas e Anderson Sobral de Azevedo.

O polo de Pinheiro passa a contar com os juízes Pinheiro Rodrigo Costa Nina e Lucio Paulo Fernandes na qualidade de titulares da respectiva turma recursal. Enquanto em Presidente Dutra assumem os cargos de membros titulares a juíza Glaucia Helen Maia e Clênio Lima Corrêa, sendo eleito como suplente o juiz Iran Kurban Filho. Balsas também passou a contar com nova juíza titular da turma recursal, a juíza Nirvana Maria Mourão Barroso.

A função dos suplentes é de substituir o titular nos casos de ausências, ocasionadas pelos afastamentos legais. Mas caso ocorra a vacância antes do término do mandato, um novo edital é aberto para suprir a vaga, não cabendo a promoção automática do suplente ao posto de titular. Nesse caso, caberá ao suplente apenas a ocupação da função do titular enquanto estiver vago o cargo.

Acusado de homicídio é condenado a 15 anos e seis meses de reclusão

Em júri promovido pela 3ª Vara da Comarca de Pedreiras no último dia 26 de junho, o réu Ariosvaldo Vieira da Silva foi condenado a 15 anos e seis meses de reclusão. Ele respondeu pela acusação de homicídio qualificado por motivo fútil e impossibilidade de defesa praticado contra Shirley Alves Cunha da Conceição.

De acordo com a denúncia, na manhã de 06 de setembro de 2010, a vítima foi encontrada sem vida na casa onde morava com o acusado. Ainda segundo a denúncia, os dois teriam sido vistos à noite em um bar, tendo o casal se recolhido à residência de onde o acusado teria se ausentado cerca de uma hora antes do corpo de Shirley ser encontrado.

Extinção da punibilidade - Já o acusado Kleber Sousa Paiva, que foi a júri no dia 25 de junho pela acusação tentativa de homicídio qualificado por motivo fútil e lesão corporal leve contra as vítimas Antonia Alves Feitosa e Eva Feitosa da Silva teve a acusação de tentativa de homicídio desclassificada para lesão corporal, tendo sido decretada a extinção da punibilidade em função do tempo transcorrido entre a denúncia e a pronúncia.

De acordo com a denúncia, o fato ocorreu em 07 de maio de 2004, por volta das 23h30, em Trizidela (termo da comarca).